

para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;

- c) - a indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do laudo elaborado pela junta médica;
- d) - a junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da realização do exame;
- e) - não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

16.9. - Findo o prazo estabelecido no subitem anterior o Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de PESSOAL do Núcleo de Gestão de Pessoas publicará o resultado final no Diário Oficial do Estado com as listas de classificação geral e especial das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos pela perícia médica, conforme explanação abaixo:

- a) - o candidato cuja deficiência for configurada para a função na qual se candidatou e considerado apto pela perícia médica, constará das listas de classificação geral e especial;
- b) - o candidato cuja deficiência não for configurada para a função na qual se candidatou, constará apenas da lista de classificação geral.

17. - DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. - O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados no subitem 16.8.

17.2. - O Superintendente do HCFMUSP homologará o Concurso Público, a vista do relatório apresentado, a partir da publicação do resultado final.

18. - DO PRAZO DE VALIDADE

18.1. - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação.

18.2. - O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente.

19. - DA ADMISSÃO

19.1. - O Núcleo de Gestão de Pessoas, por meio do Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de PESSOAL, convocará os candidatos para a contratação através da publicação no Diário Oficial do Estado, respeitada sempre a ordem rigorosa de classificação do resultado final.

19.2. - O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingresso, quando se recusar expressamente à contratação ou deixar de atender ao disposto no item anterior.

19.3. - O HCFMUSP reserva-se o direito de não admitir o candidato que já tenha sido seu servidor e que tenha tido seu contrato de trabalho rescindido.

19.4. - Os candidatos convocados na forma do subitem 19.1. serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do HCFMUSP e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos para a função-atividade.

19.5. - Os candidatos que forem considerados aptos pelo SESMT, serão admitidos sob o regime da CLT por prazo determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços essenciais no HCFMUSP, de acordo com as escalas de serviço e dentro dos horários determinado que poderão variar entre diurno, noturno e misto ou na forma de revezamento.

19.6. - A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 4 – DOS PRÉ-REQUISITOS e ANEXO II.

19.7. - Os documentos comprobatórios do atendimento dos REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE, constantes do ANEXO II, deverão ser entregues por ocasião da convocação para ANUNCIADA, sendo condição indispensável para que a ADMISSÃO se efetive.

19.8. - O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada, e não justificar a ausência em 48 (quarenta e oito) horas será considerado desistente do concurso público.

19.9. - Os candidatos admitidos, após treinamento e avaliação de desempenho do período experimental de 90 (noventa) dias considerada satisfatória terão seus contratos de trabalho transformados em contrato por tempo indeterminado.

19.10. - Os candidatos que já exercem cargo ou função no serviço público em geral poderão ser contratados após consulta ao Grupo de Análise de Acumulação de Cargos do HCFMUSP e publicação de parecer favorável desse Grupo no Diário Oficial do Estado.

20. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

20.2. - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições do concurso público aqui estabelecido.

20.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos, ouvidas as autoridades competentes.

ANEXO I - DA FUNÇÃO-ATIVIDADE, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E BENEFÍCIOS

O concurso público destina-se ao preenchimento de 1 (uma) função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FARMACÊUTICO, do Quadro de Servidores deste Hospital, para o(a) DIVISÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL, mais as que vagarem ou forem criadas durante a vigência de seu prazo de validade.

A remuneração inicial para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE será de R\$ 1.269,02 mensais e, corresponde ao Padrão 1-A, da Escala de Vencimentos de Nível Universitário da Área Saúde e gratificações, conforme legislação vigente.

Os contratados poderão perceber, após o término dos 90 (noventa) dias do período experimental, mediante avaliações trimestrais, o PRÊMIO DE INCENTIVO – PIN, que poderá corresponder a 50%, 80% ou 100% do valor total de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), nos termos da legislação vigente.

A Jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais. Os contratados perceberão auxílio alimentação e poderão optar pelo benefício do vale transporte correspondente ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa nos moldes da Lei no. 7418/85, regulamentada pelo Decreto 95247/87.

ANEXO II - REQUISITOS, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, ESPECIFICAÇÕES DAS PROVAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e BIBLIOGRAFIA

1. - REQUISITOS:

a. - possuir o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ou DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA e/ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ou DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA-BIOQUÍMICA e/ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ou DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE BIOMEDICINA, expedido por escola oficial ou reconhecida;

- possuir CÉDULA DE IDENTIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE OU DA FRANQUIA PROVISÓRIA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

2. - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O servidor será contratado para exercer as atividades descritas abaixo, podendo a critério da chefia, ser convocado para exercer outras atividades não arroladas, mas comprovadamente pertinentes ao exercício da função-atividade

- Execução de exames laboratoriais na área de Imunologia, com ênfase em Imunologia Celular
- Operação de programas para análises celulares em Cultura Celular
- Capacidade para implantação de rotinas laboratoriais envolvendo técnicas de ELISA e PCR em tempo real e sequenciamento e cultura celular
- Noções de Sistemas de Qualidade Laboratoriais

- Colaboração em atividades didáticas e de pesquisa no Setor

3. - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA – constará de:

- 2 (duas) QUESTÕES DISSERTATIVAS – valendo 25 pontos cada; e
- 5 (cinco) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA – valendo 10 pontos cada.

PROVA PRÁTICA-ORAL - constará de demonstração prática e/ou arguição para avaliar conhecimentos e habilidades do candidato relacionadas com as atribuições inerentes à função-atividade onde o candidato deverá RELATAR POR ESCRITO SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS EM:

- Noções Laboratoriais em Imunologia celular e humoral
- Biologia Molecular: Princípios das Reações de PCR e
- Programas de Qualidade Laboratorial

APÓS SER ARGUIDO SOBRE O QUE RELATOU FARÁ A PRÁTICA NA BANCADA.

Os itens mais relevantes serão os de Biologia Molecular.

4. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. - Interpretação laboratorial dos exames sorológicos de rotina
2. - Conhecimento de Programas de Qualidade Laboratorial
3. - Imunidade Inata
4. - Imunidade Adaptativa
5. - Imunodeficiências
6. - Técnicas de Cultura Celular, PCR em tempo real e ELISA: princípios técnicos, aplicação e interpretação.
7. - Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011
5. - BIBLIOGRAFIA
1. - Kenneth M. Murphy, Paul Travers, Mark Walport. Immunobiology: The Immune system (Janeway). 6. ed, 2007
2. - Abul K. Abbas Andrew H. Lichtman, Shiv Pillai. Cellular and Molecular Immunology, 6.ed, 2009
3. - Hans D. Ochs, C.I. Edward Smith, Jennifer M. Puck. Primary Immunodeficiency Diseases: A Molecular & Cellular Approach. 2ed, 2007
4. - Clinical and Diagnosis Management By Laboratory Methods. John Bernard Henry, 21º. Ed.,2006.
5. - Genética Moderna. Griffiths, Anthony J. F, Gelbert, William M, Miller, H. Jeffrey, Lewontin, Richard C, Barbosa, Liane Oliveira Mufarrej, Motta, Paulo Armando GRIFFITHS AJF, Gelbart WM, Miller JH, Lewontin R.C. 1ª. 1º Ed. Guanabara Koogan;. 2001.
6. - FEIGENBAUM, Armand V. Controle da qualidade total: gestão e sistemas. São Paulo: Makron Books, 1994. V. 1.
7. - CARVALHO, M. M.; PALADINI, E. P. Gestão da qualida-de: teoria e casos. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
8. - Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011

ANEXO III - DOS TÍTULOS

Serão considerados títulos os cursos e a experiência de trabalho diretamente relacionados com a atribuição da função-atividade e serão avaliados a partir do que constar no Currículo Vitae, devidamente comprovado.

Será responsabilidade exclusiva do candidato a entrega de CURRÍCULO VITAE e da documentação (fotocópias dos comprovantes) de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

Em nenhuma hipótese serão devolvidos aos candidatos o CURRÍCULO VITAE e os documentos (fotocópias dos comprovantes).

O CURRÍCULO VITAE e DOCUMENTAÇÃO (FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA DA PROVA PRÁTICA-ORAL à Banca Examinadora, em envelope fechado e identificado externamente.

Somente serão avaliados os CURRÍCULOS e TÍTULOS dos candidatos habilitados.

Aos títulos serão atribuídos no máximo até 50 (cinquenta) pontos. Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação e serão julgados na seguinte conformidade:

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE Área de Imunologia – 2 pontos/ ano – até o máximo de 10 pontos
- ARTIGOS em Periódicos Nacionais e Indexados – 0,2/ artigo – máximo 2 pontos
- ARTIGOS em Periódicos Internacionais indexados – 0,5/ artigo – máximo 5 pontos
- RESUMOS apresentados em Congressos Nacionais – 0,1/ apresentação – máximo 1 ponto
- RESUMOS apresentados em Congressos Internacionais – 0,2/ apresentação – máximo 2 pontos
- VIDA ACADÊMICA:
- MESTRADO – 05 pontos
- DOUTORADO – 10 pontos
- PÓS – DOUTORADO – 15 pontos
- MODELO DE "CURRICULUM VITAE"
- Elabore seu Curriculum Vitae seguindo os itens indicados neste modelo; todos os itens (cursos, estágios, experiência profissional, etc) devem estar relacionados com a função-atividade e com a área especificada; todas as atividades relacionadas deverão ser devidamente comprovadas; os dados sem as cópias comprobatórias não serão considerados.
- DADOS PESSOAIS
- Número de inscrição no concurso público
- Nome
- Nacionalidade
- Data de nascimento
- Naturalidade
- RG
- CPF
- Endereço
- Complemento
- Bairro
- CEP
- Telefone para contato
- CURSOS DE GRADUAÇÃO (especificar curso, instituição promotora, ano de início, ano de término, no. de inscrição no conselho).
- CURSOS REALIZADOS (especificar instituição promotora, área, data de início, data término, no. de horas):
- Aperfeiçoamento;
- Especialização;
- Aperfeiçoamento;
- Pós-graduação;
- Mestrado;
- Doutorado;
- Outros cursos.
- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (especificar instituição, área, duração, resumo das atividades desenvolvidas - as informações poderão ser transcritas da CTPS).
- TRABALHOS PUBLICADOS (especificar título, área, ano, autor ou colaborador).
- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (especificar evento, qualificação, data de início, data do término).
- APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS (especificar instituição promotora, função, classificação, ano).
- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (especificar instituição promotora, função, qualificação, ano).
- EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENSINO (especificar instituição promotora, qualificação, ano, no. de horas).
- PARTICIPAÇÃO ATIVA EM ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS
- IDENTIFICAÇÃO SEQUENCIAL DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS ANEXADOS E INFORMAÇÃO DO TOTAL DESSAS CÓPIAS
- DATA E ASSINATURA

ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAÇÃO para a PROVA ESCRITA do concurso público de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FARMACÊUTICO para o(a) DIVISÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

DATA DA PROVA ESCRITA: 17 de setembro de 2013 das 09:00 às 12:00 horas

LOCAL: INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL – PRÉDIO II – 3º. Andar

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470 - Cerqueira César – São Paulo - SP

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL: documento hábil de identidade original (Carteira de Identidade - RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal no. 9503, de 23 de setembro de 1997 e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto das provas o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização das provas o uso de pagers, telefones celulares, calculadoras ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVAS, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

V - CRONOGRAMA

CONVOCAÇÃO para a PROVA ESCRITA do concurso público de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FARMACÊUTICO para o(a) DIVISÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

ETAPAS - DATAS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: - 29/07 a 30/08/2013

DATA DA PROVA ESCRITA: - 17/09/2013

DATA PREVISTA para publicação do Resultado da Prova Escrita no Diário Oficial do Estado: - 21/09/2013

A PROVA PRÁTICA-ORAL será realizada em OUTUBRO de 2013

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- Concurso Público para contratação de MÉDICO para a UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA DO SETOR DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EXTERNAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DA CRIANÇA, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 55/2013-CCP, constantes do Processo HC no. 3326/2013

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO - NOME - R.G

568116836 - LETICIA AKI WATANABE - 250724844

585230796 - MAYRA DE BARROS DORNA - 283494736

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO para a UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA DO SETOR DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EXTERNAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DA CRIANÇA

As Provas serão realizadas conforme publicado nos Diários Oficiais do Estado de 29 de junho de 2013, 02 e 03 de julho de 2013.

PROVA ESCRITA

Data: 08 de agosto de 2013 das 08:00 às 09:30 horas

Local.: INSTITUTO DA CRIANÇA - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - Cerqueira Cesar – São Paulo – SP

PROVA PRÁTICA-ORAL

Data: 08 de agosto de 2013 das 09:30 às 11:00 horas

Local.: INSTITUTO DA CRIANÇA - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - Cerqueira Cesar – São Paulo – SP

OS TÍTULOS (currículo vitae – devidamente comprovado) DEVERÃO SER ENTREGUES PELOS CANDIDATOS À BANCA EXAMINADORA, NO DIA DAS PROVAS, EM ENVELOPE FECHADO E IDENTIFICADO EXTERNAMENTE.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL: documento hábil de identidade original (Carteira de Identidade - RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal no. 9503, de 23 de setembro de 1997 e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização da prova o uso de calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, torna pública a relação de candidatos inscritos no concurso público de MÉDICO – FISIATRA para o INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, regido pelo Edital e Instruções Especiais 47/2013-CCP, constantes do Processo HC no. 2894/2013

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

624118195 - ANDRÉ SILVA PEDROSS - 180040960

664338486 - CAROLINA MENDES PINHEIRO - 351413236

267511899 - DAI LING - 38480083

650250577 - KATIA LINA MIYAHARA - 229688342

659170540 - MEYRE SATO AZEKA - 542463714

536808362 - RENATO SILVA MARTINS - 253483839

695384066 - VERONICA MAGALHAES RAIMUNDO - 289806513

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE MÉDICO – FISIATRA para o INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

As provas serão realizadas conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2013.

PROVA ESCRITA

Data: 05 de agosto de 2013 das 08:00 às 11:00 horas

Local.: INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - 3º. Andar - Bloco I

Rua Domingos de Soto, 100 – Chácara Klabin – São Paulo - SP

PROVA PRÁTICA-ORAL

Data: 05 de agosto de 2013 das 11:00 às 15:00 horas

Local.: INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - 3º. Andar - Bloco I

Rua Domingos de Soto, 100 – Chácara Klabin – São Paulo - SP

OS TÍTULOS (currículo vitae – devidamente comprovado) deverão ser entregues pelos candidatos a Banca Examinadora, no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL: documento hábil de identidade original (Carteira de Identidade - RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal no. 9503, de 23 de setembro de 1997 e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização da prova o uso de calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- Concurso Público para contratação de MÉDICO para a ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA E MARCAPASSO DA DIVISÃO DE CIRURGIA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO DO CORAÇÃO, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 35/2013-CCP, constantes do Processo HC no. 2041/2013

RESULTADO DAS PROVAS

CANDIDATOS APROVADOS

Nº INSCRIÇÃO – NOME – RG – PROVA ESCRITA – PROVA PRÁTICA-ORAL – TÍTULOS - MÉDIA – CLASSIFICAÇÃO

65290823 - EDUARDO INFANTE JANUZZI DE CARVALHO - 11016253 - 95,00 - 90,00 - 42,00 - 134,50 - 1

CANDIDATOS AUSENTES

Nº INSCRIÇÃO – NOME – RG

249561871 - SAVIA CHRISTINA PEREIRA BUENO - 91151845

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 261/2013

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Concurso Público abaixo especificado a comparecer ao Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas - Campus Universitário - Monte Alegre em Ribeirão Preto - SP, no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE

ENFERMEIRO

NOME - - - - - CLASSIFICAÇÃO

Ana Luiza Nascimento de Souza - - - - - 94º

- O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

E D I T A L HCRP N.º 262/2013

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, através do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos termos da Portaria HCRP n.º 18/84, torna pública a abertura do Concurso Público para preenchimento de 01 (uma) vaga na função-atividade AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA).

As inscrições serão efetuadas no período de 05 a 09/08/2013, podendo, a critério da Administração, serem prorrogadas ou reabertas.

A organização deste Concurso Público estará sob a responsabilidade da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA, obedecidas às normas deste Edital.

As funções-atividades serão preenchidas sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme legislação vigente.

O Concurso Público foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado, conforme despacho exarado no Processo SS-348-07, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/02/2008 e será regido pelas Instruções Especiais n.º 25/2013, abaixo transcritas conforme dispõe a legislação vigente.

I - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

As atividades do AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto são as seguintes:

- Estar apto a realizar avaliação completa e estabelecer conduta nas disfunções respiratórias, cardiovasculares, infecciosas, neurológicas, músculo-esqueléticas, hematológicas, e gastrointestinais em condições clínicas e cirúrgicas.
- Aplicar escalas de avaliação e protocolos estabelecidos pela equipe.
- Elaborar intervenções fisioterapêutica, conforme metas estabelecidas.
- Atuar em equipe multidisciplinar, participando de reuniões clínicas e discussões de caso nos programas de reabilitação.
- Atuar junto a família nas orientações dos cuidados aos pacientes.
- Participar das atividades de ensino, extensão e pesquisa junto à equipe multidisciplinar;
- Participar da formação de profissionais auxiliando, orientando e supervisionando alunos graduandos em estágio profissionalizante e aprimorandos na área.